

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
018/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/05/2021, processo administrativo nº 2046/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 37.988.227/0001-05

END: RUA 12, CHÁCARA 154, LOTE 01, LOJA 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

REPRESENTANTE: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA

CONTATOS: (61) 9 9136-987/ c.e.p.construcoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO - ISENTO DE SACAROSE (AÇÚCAR), CONTENDO MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS. SIMILAR A MARCA GOLD®. 210G	APTI	30	UND	19,95	598,50

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

4	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.6X5KG	PEROLA	50	FARDO	86,95	4.347,50
6	ADOÇANTE LÍQUIDO - A BASE DE ESTÉVIA, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 65ML	ADOCIL	30	UND	9,45	283,50
7	ADOÇANTE EM PÓ - A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.133G	TALQUAL	30	UND	7,13	213,90
10	ATUM EM CONSERVA - ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. 170G	88	150	UND	9,75	1.462,50
15	BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. 100G	LL	144	UND	5,85	842,40
17	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL	FORTALEZA	110	CX	111,67	12.283,70

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

	REFINADO, GORDURA VEGETAL (PREFERENCIALMENTE LIVRE DE GORDURAS TRANS), LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA 20X400G					
27	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	ADOREI	600	CAIXA	2,42	1.452,00
28	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 1G CADA - UNIDADE 10G. CAIXA 1X10	ADOREI	600	CAIXA	2,95	1.770,00
39	CREME DE ARROZ - PRODUTO OBTIDO DO AMIDO DE ARROZ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 200G	ARROZINA	100	UND	8,33	833,00
43	FARINHA DE AVEIA - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 200G	APTI	240	UND	6,66	1.598,40

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

56	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, COM TEOR REDUZIDO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FARDO 12X1L	ITALAC	30	FARDO	50,93	1.527,90
66	ÓLEO DE SOJA - LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	SOYA	50	CAIXA	142,99	7.149,50
69	PASTA DE ALHO - PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DA POLPA DO ALHO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA PASTOSA E COLORAÇÃO BEGE CLARO. FARDO 12X800G	SUPER ALHO	90	FARDO	100,62	9.055,80
70	PÉ-DE-MOLEQUE - DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 850G - 50 UND DE 17G	JA ZAM	30	UND	19,99	599,70
71	POLVILHO DOCE - COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE, EM PACOTE DE 1 KG.	AMIDOTEC	300	KG	6,73	2.019,00
72	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA DE GELATINA CONTENDO CORANTE NATURAL -	PREDILETA	300	UND	5,07	1.521,00

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

	SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI, CONTENDO CORANTE NATURAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER®. 20G					
86	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA (“IOGURTE”) - PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO, SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO.	TREVINHO	205	LT	7,00	1.435,00
87	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA (“IOGURTE”) ZERO AÇÚCAR - PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM SABOR MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.170G	TREVINHO	270	UND	7,00	1.890,00
90	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE - PRODUTO PASTEURIZADO, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS	ITAMBE	144	UND	3,40	489,60

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

	INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. 170G					
99	ROSCA DOCE - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G OU 25G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	TAVARES	450	KG	13,68	6.156,00
116	AGRIÃO - FOLHAS VERDES, VISTOS E INTEIRAS.	CEASA	300	MÇ	3,00	900,00
132	JILÓ - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	300	KG	3,80	1.140,00
139	TOMATE - TIPO MAÇA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	CEASA	500	KG	6,18	3.090,00
146	LIMÃO - DE PRIMEIRA, FRESCO, MADURO, POLPA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES	CEASA	300	KG	2,16	648,00
150	MARACUJÁ - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, POLPAS FIRMES E INTACTAS.	CEASA	336	KG	5,00	1.680,00

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

151	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	CEASA	360	KG	2,50	900,00
153	MORANGO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, MADURO, BANDEJA COM 300G	CEASA	100	KG	8,00	800,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 08 de Junho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
GESTORA**

**C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO**

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes. 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 - contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC07-530A-5909-189D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC07-530A-5909-189D



Hash do Documento

663FD84F9E71D04E1197BFCD9198B168ED5E09C4F16E39E313E0DC374DE6AF37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2021 é(são) :

Paulo Cesio De Oliveira Junior - 002.154.321-69 em 09/06/2021

13:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

